



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.247 – Quinta-feira, 25 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SANEAMENTO

Garantidos recursos para nova etapa na despoluição do Guaíba

Começa a ser implantado pela Prefeitura ainda este ano o Programa Integrado Socioambiental, por meio do qual o índice de tratamento de esgotos em Porto Alegre será elevado dos atuais 27% para 77%, recuperando gradativamente a balneabilidade das praias do Lago Guaíba. A Prefeitura concluiu as negociações com a Caixa Econômica Federal (CEF), que vai financiar o Módulo Restinga, orçado em R\$ 13 milhões. Para implantação do módulo, que tratará 5,5% dos esgotos gerados na cidade, serão construídos emissários, coletores-tronco, estações de bombeamento e redes coletoras de esgoto.

Já estão previstos no orçamento do Município R\$ 11 milhões para a compra de terrenos e construção de infra-estrutura e de moradias para o reassentamento de 1.600 famílias. Elas vivem em áreas de risco nos bairros Cristal, Cavalhada e Serraria, às margens do Arroio Cavalhada e do Guaíba.

O Socioambiental engloba aspectos de saneamento, de drenagem e de gestão ambiental. Prevê a realização de obras de proteção contra cheias, e a criação de dois parques e uma área de proteção ambiental. Os parques visam à recuperação das margens degradadas dos arroios e evitarão novos assenta-

mentos nas suas margens, que são áreas propensas a alagamentos. Além da recuperação da balneabilidade das praias, programa permitirá a proteção das nascentes e a recuperação de arroios da região sul da cidade.

O investimento global de US\$ 115 milhões vai incidir na melhoria da qualidade de vida da população. A maior parte das obras fica a cargo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Participam do projeto os departamentos municipais de Habitação (Demhab), de Esgotos Pluviais (DEP) e as secretarias municipais de Meio Ambiente (Smam) e de Obras e Viação (Smov). A Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos (Secar) encarrega-se de negociar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que financia 60% dos recursos totais.

Comunidade

A participação da comunidade foi fundamental na elaboração do Programa Socioambiental. Cerca de cem reuniões foram realizadas em debates do Orçamento Participativo (OP) e em fóruns nas áreas de habitação, planejamento, saúde e meio ambiente. Nessas reuniões, o Socioambiental foi explicado à comunidade, que manifestou suas reivindicações.

Cristine Rochol



Programa Socioambiental vai devolver a balneabilidade às praias da Capital

TRIBUTAÇÃO

Primeira parcela do IPTU deste ano vence hoje

A primeira parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 de Porto Alegre vence nesta quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento. O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de segunda via do carnê devem dirigir-se à loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), na Rua José Montauray, 137, das 10h às 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço da Prefeitura: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

A SMF enviou, por correio, cerca de 187 mil carnês para pagamento parcelado do IPTU 2004. O reajuste de 8,04% corresponde à variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) no período de janeiro a novembro do ano passado.

FUTURO DA CIDADE

Solenidade lança Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

Em cerimônia no Paço Municipal, a Prefeitura o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) lançam, hoje, às 17h30min, a 4.ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia. O encontro, que se realiza de 12 a 14 de maio, na Usina do Gasômetro, vai definir as diretrizes de ciência e tecnologia para o biênio 2004/2006, assim como eleger as 13 entidades da sociedade que passarão a fazer parte do Comcet no mesmo período.

A conferência vai reunir a comunidade acadêmica e científica de Porto Alegre. Entre os temas que serão discutidos constam inclusão digital e as necessidades de infra-estrutura para a cidade no futuro. O encontro terá a função discutir e propor ações para o executivo municipal, além de articular os segmentos de ciência e tecnologia e de educação em benefício da qualidade de vida. Outro objetivo é favorecer a interlocução entre os segmentos empresariais, sindicais, educacionais, científicos e o executivo municipal visando o desenvolvimento da cidade.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.497, de 12 de março de 2004.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.304,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 70.304,00 (setenta mil, trezentos e quatro reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-2238 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos

Humanos

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 70.304,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação abaixo discriminada do Orçamento vigente, para despesas relativas a contrapartida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre, conforme contrato nº 03.2.443.2.1, firmado entre o BNDES em 20 de outubro de 2003:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2243 - Apoio e Atenção à Família – NASF

3390 - Outras Despesas Correntes. R\$ 70.304,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.498, de 12 de março de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 71.375,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 71.375,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio

Aberto - SASE

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.000,00

6002-2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 68.375,00

Total das suplementações R\$ 71.375,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o convênio firmado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado e Assistência Social, no valor de R\$ 71.375,00, (setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais) sendo R\$ 27.375, (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) referente ao Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), relativo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.507, de 22 de março de 2004.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua Antunes Ribas nº 130, a seguir descrito:

Um imóvel de formato retangular, situado na Av. Antunes Ribas nº 130, formando esquina com a Rua Cruz Jobim, com área de 432,00m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 18,00m no alinhamento da Av. Antunes Ribas; a leste mede 24,00m no alinhamento da Rua Cruz Jobim; a sul mede 18,00m no alinhamento da Av. Antunes Ribas; a oeste mede 24,00m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Antunes Ribas, Rua Cruz Jobim e Rua Gomes de Freitas. Bairro: Jardim Itú Sabará.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades de segurança pública.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo nº 001.060.994.02.9

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.508, de 23 de março de 2004.**Concede a Medalha “Cidade de Porto Alegre” a pessoas e entidades que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e,

considerando que a Medalha “Cidade de Porto Alegre” se destina a premiar pessoas e entidades que se tenham distinguido por relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade, nos diversos setores da atividade humana;

considerando que este laurel traz gravado, em alto relevo, motivos lembrando os valores da natureza e da pessoa, além do Brasão de Porto Alegre;

considerando que a concessão da medalha é uma forma de a Cidade agradecer a seus filhos ilustres e àqueles que, embora sendo naturais de outras cidades, têm contribuído para o crescimento harmônico de Porto Alegre;

considerando, também, a justeza de se homenagear entidades, que ao lado das pessoas naturais têm contribuído para a constituição de uma cidade moderna, humana, com qualidade de vida,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Cidade de Porto Alegre”, instituída pelo Decreto nº 6.202, de 25 de novembro de 1977, às pessoas e entidades a seguir relacionadas:

WERNER SCHÜNEMANN
LETICIA WIERZCHOWSKI GOMES
INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL
LORENZO ZAMPROGNA ZALUSKI
GRAFAR - Grafistas Associados do Rio Grande do Sul
PADRE EDGAR JOTZ
CARLOS HENRIQUE VASQUES DE LORENZI
FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA
EDEGAR BITTENCOURT DA LUZ
ANTONIO CARLOS TEXTOR
JESUS BALTASAR GALENO IGLESIAS - In Memoriam

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a pedido, JONEY PRATES FERRAZ, 83177.6, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 2.3.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 18.3.04 (processo 1.10830.04.9).

EXONERA RICHARD GADIS GARCIA, 87963.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, a pedido, a contar de 1º.3.04, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 18.3.04 (processo 1.10498.04.4).

EXONERA, a pedido, CARLOS EDUARDO LOPES, 84660.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 18.3.04 (processo 1.6895.04.2).

NOMEIA JOÃO VALDIR CORRÊA, 88974.1, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 1º.3.04, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 18.3.04 (processo 1.10498.04.4).

NOMEIA MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 4.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 18.3.04 (processo 1.10305.04.1).

NOMEIA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, durante o impedimento do titular LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, de 3 a 17.2.04, por motivo de responder por outro CC, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 18.3.04 (processo 1.8276.04.8).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, ITABORAY BOCCHI DA SILVA, 78701.0, estágio de 5.3.01 a 4.3.04 e JÁCSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, estágio de 13.3.01 a 12.03.04, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 15 de 19.3.04 (processo 1.10283.04.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, CRISTINA LENGELER, 78675.6, estágio de 12.2.01 a 11.2.04, FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, estágio de 12.2.01 a 11.2.04 e GLAUCO CHAGAS ALVES, 78679.8, estágio de 13.2.01 a 12.02.04, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 16 de 19.3.04 (processo 1.10283.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 81093.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 9.3.04 (processo 1.10288.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS**E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DESIGNA CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DISPENSA RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DISPENSA CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto

21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

Portarias**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SILVEIRA BRESSANE, 49566.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.10.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 17.3.04 (processo 1.6147.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.03, em relação a HENALDO TADEU BEZERRA, 15060.7, apontador, AC.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 555 de 26.6.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 18.3.04 (processo 1.27107.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 40183.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 556 de 26.6.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 18.3.04 (processo 1.27107.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a IBERÊ TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 295 de 31.3.03, que prorrogou, de 1º.1 a

31.12.03, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 18.3.04 (processo 1.34163.02.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 17.3.04 (processo 1.60190.02.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 17.3.04 (processo 8.7642.03.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 17.3.04 (processo 1.57967.00.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a MAURÍCIA MEES, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 14.1.04, em relação a MAURÍCIA MEES, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a CARMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 14.1.04, em relação a CARMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 17.2.04, em relação a TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria

Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 17.3.04 (processo 1.9924.03.5).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à OMEP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 17.3.04 (processo 1.36261.96.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 15156.3, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 17.3.04 (processo 2.72074.03.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 17.3.04 (processo 1.10901.99.0).

PRORROGA, de 1º a 1º.1.04, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 17.3.04 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 2 a 21.1.04, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 17.3.04 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 22.1 a 31.12.04, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 17.3.04 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CLAIR GABANA, 47223.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ANDREA AZEVEDO TERRA e RITA C. CORRÊA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 17.3.04 (processo 1.11002.97.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 43800.2, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 18.3.04 (processo 1.45930.99.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 18.3.04 (processo 1.62672.01.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 18.3.04 (processo 1.45143.02.1).

PRORROGA, de 1º a 2.2.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 3 a 22.2.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 54 de 26.1.04, que prorrogou, de 1º a 31.12.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos, a contar de 1º.3.04, em relação a REJANE RHODEN, 85020.6, profes-

sora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 189 de 16.3.04 (processo 1.10765.04.2).

CONVOCA REJANE RHODEN, 85020.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 190 de 16.3.04 (processo 1.10765.04.2).

CONVOCA MARIA SALETI ROSETTI, 64288.4, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 5.5 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 200 de 18.3.04 (processo 1.12492.04.3).

CONVOCA ELEONORA BECCON NERVA, 74686.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 13.8.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 201 de 18.3.04 (processo 1.12492.04.3).

CONVOCA FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 202 de 18.3.04 (processo 1.12492.04.3).

FAZ CESSAR, de 1º.3 a 31.12.04, em relação a ANERI MARIA STRACK, 73774.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 99 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 198 de 17.3.04 (processo 1.11856.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 86109.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 19.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 192 de 9.3.04 (processo 1.368.04.0).

CONVOCA HELOÍSA F. ROCHA DE BITENCOURT, 61609.4, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 207 de 9.3.04 (processo 1.49600.03.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI, 25189.2, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 249 de 16.3.04 (processo 1.10305.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.03, em relação a CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2040 de 13.12.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 22.7.02, através da Portaria 233 de 12.3.04 (processo 1.12263.03.6).

MODIFICA a Portaria 668 de 3.6.02, que convocou MARLETE INÊS COLOMBO, 72775.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa de 1º.1.02 a 31.12.03 para 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 228 de 12.3.04 (processo 1.22638.02.4).

MODIFICA a Portaria 42 de 9.1.03, que convocou CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 79186.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa de 1º.11.02 a 00.00.00 para 1º.11.02 a 31.12.03, através da Portaria 232 de 12.3.04 (processo 1.60058.02.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 79496.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1846 de 1º.11.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 5.9.02 a 31.12.03, através da Portaria 205 de 9.3.04 (processo 1.52729.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 11.3.04 (processo 1.8276.04.8).

CONVOCA JOÃO VALDIR CORRÊA, 88974.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 16.3.04 (processo 1.10498.04.4).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de

30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 186 de 8.3.04 (processo 1.3044.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de diretora de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 10.3.04.

DESIGNA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10603002, substituindo ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 10.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 15451.8, agente de fiscalização, FV1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV1.01.07, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 8.1.04.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro, OP1.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 3 a 17.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 13.1.04.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 13.1.04.

DESIGNA JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 60754.9, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 13.1.04.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro,

OP1.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 18.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 13.1.04.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 16545.6, pintor, OP1.11.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 19408.4, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 13.1.04.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 13.1.04.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA SANTOS, 47696.0, chapeador, OP1.05.04, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 13.1.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OB1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.11 a 9.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 13.1.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OB1.08.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 13.1.04.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 56539.0, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO, 45790.3, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 14.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 14.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, 59062.0, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CÉSAR AUGUSTO SOARES, 44567.6, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 14.1.04.

DESIGNA RUI OLIVEIRA LINS BAHIA, 58763.4, marceneiro, OP1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUÍS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 14.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 59040.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo DENISE MARIA FARINA, 46797.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 28.1 a 11.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 16.2.04.

DESIGNA ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 187 de 4.3.04.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 11.3.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, assistente administrativa, 63041.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 1/04, para executar obras de reforma complementar do Setor 12C, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.66352.03.7, através da Portaria 236 de 17.3.04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.24083.02.0 – Indefere, em 17.3.04, o pedido apresentado por RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, 40484.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da concessão de pagamento de horas-extras, de 20.1.98 a 30.9.01, em face da decisão da Comissão Deliberante.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.63395.02.9 – Indefere, em 18.3.04, o pedido de revisão de provento requerido através deste processo, por LEOPOLDINO SILVEIRA DE ARAÚJO, 4238.2, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.332.03.8 - Defere, em 18.3.04, em relação a MARNI SOARES BITENCOURT, 42981.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 1582 dias = 4 anos 4 meses 2 dias

Prefeitura de Gravataí: de 11.3.82 a 9.7.86.

RPPS: 264 dias = 0 ano 8 meses 24 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.7.86 a 30.3.87.

Processo 1.63949.03.2 - Indefere, em 19.3.04, o pedido de revisão geral, requerida através deste processo, por ANTÔNIO STEFANI FILHO, 9072.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.2780.04.6 - Defere, em 18.3.04, em relação a GLÁUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2634 dias:

RGPS/INSS: 2634 dias = 7 anos 2 meses 19 dias

Alceu Berticelli: de 1º.6.93 a 30.6.97 e de 2.1.98 a 28.2.98;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.4.98 a 29.10.99 e de 23.10.01 a 20.3.03;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 1º.3.00 a 14.3.00.

Processo 1.4159.04.7 - Defere, em 18.3.04, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4845 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4845 dias = 13 anos 3 meses 10 dias

Sociedade Assist. e Educ. Mãe Admirável Saema: de 1º.3.89 a 9.7.00;

Plim Plim Creche Berçário: de 1º.4.87 a 19.6.87;

Fundação Educacional João XXIII: de 20.6.87 a 30.8.88;

CICI: de 1º.9.88 a 28.2.89.

Processo 1.4949.04.8 - Defere, em 18.3.04, em relação a MARICELMA RODRIGUES STUART, 74672.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2062 dias:

RGPS/INSS: 2062 dias

Sociedade Educação e Caridade: de 2.8.90 a 21.1.93 e de 15.7.98 a 30.12.98;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 26.1.93 a 22.4.94;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 4.1.99 a 26.6.00.

Processo 1.6048.04.8 - Defere, em 18.3.04, em relação a LÚCIA TEREZINHA MIRANDA XAVIER, 15905.3, ascensorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 676 dias, excluído o dia colidente:

RGPS/INSS: 676 dias = 1 ano 10 meses 11 dias

André Santos & Cia Ltda.: de 9.7.81 a 3.6.82;

Maria Alberto Coelho e Cia Ltda.: de 20.6.78 a 11.9.78;

Brilho Conserv. e Adm. de Prédios L.: de 15.10.80 a 8.7.81.

Processo 3753/02 - Defere, em 11.3.04, em relação a FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN, 4135.0, assessor legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computando o período referente ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 112 dias:

RPPS União: 0 ano 3 meses 22 dias

Poder Judiciário da União – Justiça do Trabalho da 4ª Região: de 2.7 a 21.10.01.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.8088.04.7 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 52306.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8287.04.0 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARINES PAGNUSSAT, 51311.9, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8424.04.7 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LILIANE MEDEIROS MARTINS, 63133.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10474.04.8 - Defere, em 11.3.04, o pedido de redução de carga horária para os meses de março e abril/04, apresentado por GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11007.04.4 - Defere, em 17.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SUZANA GUARIGLIA DA SILVA, 50303.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11316.04.7 - Indefere, em 19.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MAGDA TERESINHA SANTOS, 53246.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.11388.04.8 - Indefere, em 19.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por JÚLIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 79503.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4958.04.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem, da Escola Lafayette – Cursos Téc. e Profissionalizantes, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por JÚLIA DUTRA DE ALMEIDA, operária, 45676.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 41/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2004, mais 5 metas no valor de R\$ 600,00, para atendimento de abrigagem de crianças de 0 a 6 anos para a ASA – Ação Social Aliança do RS.

RESOLUÇÃO 43/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de recursos da administração do CMAS, projeto 2251/2004, no valor de R\$ 2.132,08 para viabilizar a participação da Presidente e da 1ª Vice-Presidente do Conselho na reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social dias 22, 23 e 24 de março de 2004, em Belo Horizonte/MG.

RESOLUÇÃO 44/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio NASF, 30 metas, com a Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros, Região Eixo Baltazar, conforme demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2004.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital 03/2004 - CMDCA Educação Infantil - CRECHE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 10.076/91, e Decreto Municipal n.º 11.417/96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos ao recebimento de auxílio financeiro para a manutenção de programa, em execução, de Educação Infantil – Programa Creche, para criança de zero a seis anos, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital n.º 02/2004, Normas Complementares e seus Anexos I a III, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/ 14º andar, conjunto 145, e no link Institucional/ Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> na Internet.

1. DOS REQUISITOS - Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste edital e que até a data de sua publicação:

1.1 esteja em conformidade com a resolução 003/CME (Conselho Municipal de Educação) e com o PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL, avaliado pelo CMDCA, não tendo recebido notificação relativa à irregularidade;

1.2 cujo programa de Educação Infantil – CRECHE já aprovado, esteja em execução;

1.3 não se encontre inadimplente junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED, FUNCRIANÇA e Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC ;

1.4 tenha regularidade de atuação junto ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.5 possua regularidade de situação junto ao CMDCA, tendo entregue a ata de eleição da atual diretoria e a cópia reprográfica do CNPJ atualizado

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos de que trata este edital totalizam R\$ **440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, oriundos do orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas dotações 1102.2061.335043.00.03 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 1102.2061.445042.00.01 – AUXÍLIOS, e serão repassados as entidades selecionadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA.

3. DO REPASSE DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão assim distribuídos:

3.1 O valor de R\$ **220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** divididos igualmente entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados;

3.2 O valor de R\$ **220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** divididos proporcionalmente ao número de crianças atendidas, relacionadas na LISTA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, conforme item 4.1, adiante;

4. DA ENTREGA DO PROJETO

4.1 Para entrega do projeto e demais documentos relacionados nas Normas Complementares, a entidade deverá endereçar um requerimento à presidenta do CMDCA (*modelo no Anexo I*) encami-

nhando seu PROJETO com a LISTA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, indicando o nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano, devidamente assinados pelo responsável legal da entidade no local e horário abaixo relacionado:

4.2 O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROJETO será de quinze dias consecutivos a contar da data de publicação deste edital, na sede do CMDCA na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar, nos horários das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h na Secretaria do Conselho.

4.3 A ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - Após o período de avaliação e aprovação dos projetos inscritos, será afixada a nominata das entidades aptas a receberem os recursos na porta de entrada da sede do CMDCA, e disponibilizada no link Institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> na Internet, estabelecendo o período de entrega do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (*modelo no Anexo II*), cujos itens estão descritos nas Normas Complementares deste edital.

5. DA INABILITAÇÃO E DOS RECURSOS:

Será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre no dia 16/04/2004, afixada na porta de entrada da sede do CMDCA e disponibilizada na página do FUNCRIANÇA na Internet, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> a relação das entidades consideradas inabilitadas, com a devida motivação, sendo as entidades identificadas pelo número de seu registro no CMDCA. As entidades terão até cinco (5) dias úteis para recorrer, por escrito, junto ao CMDCA, se assim o desejarem. Os recursos devem ser protocolados na sede do CMDCA, em sua secretaria, no horário previsto no item 4.2 do Edital n.º 02/2004. Não serão aceitos recursos por fax, telefone, Internet, correio ou outros meios.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS :

6.1 Os documentos em desacordo com este edital, ainda que entregues e recebidos, não serão considerados para a destinação dos recursos de auxílio financeiro.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, em reunião plenária, em conformidade com o Regimento Interno e a base legal citada no preâmbulo deste edital.
Porto Alegre, 25 de março de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidente do CMDCA

Normas complementares ao Edital n.º 03/2004 CMDCA

1. ROTEIRO DO PROJETO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Na elaboração do projeto com a finalidade de concorrer ao recebimento de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, deverão constar os seguintes itens:

I - DADOS CADASTRAIS da entidade proponente, especificando: CGC; CNPJ; n.º de registro no CMDCA; n.º de registro no CNSS; endereço completo com CEP; nome do Banco, número da agência, n.º da conta corrente; nome completo do representante legal, seu CIC e RG, endereço completo e cargo na entidade.

II – CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE – Educação Infantil com total de atendimentos e uma LISTA com nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano.

III – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO – A identificação do projeto e seus objetivos deverão estar de acordo com os objetivos propostos no PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL da entidade e as Normas Complementares do Edital n.º 02/2004- CMDCA.

IV – As entidades que não mantém convênio com a Secretaria Municipal de Educação – SMED e/ou com a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, devem apresentar, junto com o projeto, cópia:

- da CND - Certidão Negativa de Débito com o INSS, obtido junto aos Postos de Atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social e no respectivo endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>.

- do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Situação de Regularidade do Empregador) da Caixa Econômica Federal, obtido nas agências da Caixa Federal e no respectivo endereço eletrônico <http://www.caix.gov.br>

2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade poderá aplicar os recursos financeiros recebidos em **Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.**

O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, conforme modelo no Anexo II, bem como o total pretendido, expresso em reais, será composto pelos seguintes itens:

- 1 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3 - TARIFAS BANCÁRIAS;
- 4 - ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE E GENEROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO;
- 5 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA REFORMAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL HIDRÁULICO;
6. MATERIAL PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E DE RECREAÇÃO;
7. UTENSÍLIOS E MATERIAL DE ALOJAMENTO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, TECIDOS, AVIAMENTOS;
8. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 - A Entidade Beneficiada prestará contas dos recursos recebidos conforme as normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, de acordo com a legislação já mencionada, tomando como base o **PROJETO APROVADO, O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS**, partes integrantes do **TERMO DE COMPROMISSO**

3.2 - Para o recebimento dos recursos financeiros a entidade deve indicar uma conta bancária específica para este fim e deve estar com saldo zero ou próximo de zero na ocasião do depósito;

3.3 - O prazo de aplicação dos recursos financeiros é de trinta dias e inicia a contar da data de depósito feito pelo FUNCRIANÇA;

3.4 - O prazo para a apresentação da prestação de contas é de dez dias após o término do prazo referido no item 4.3.

3.5 - As notas fiscais de compras devem estar com todos os campos preenchidos.

3.6 - As notas fiscais de material de consumo de material permanente DEVEM SER EMITIDAS SEPARADAMENTE;

3.7 - Para cada nota fiscal emitir um único cheque, de igual data e valor, somente poderá ser emitido um único cheque para o pagamento de notas fiscais diferentes, se as compras forem realizadas no mesmo estabelecimento e na mesma data.

ANEXO I do Edital nº 03/2004 – CMDCA
Modelo de requerimento

À Exma Senhora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre.

A _____,
com sede à _____, n.º _____,
CEP _____ - _____, FONE (051) _____,
MICRORREGIÃO _____,
CNPJ N.º _____, vem requerer que lhe seja concedido o auxílio financeiro nos valor de R\$ _____
(_____)

_____ para viabilizar o processo de Reordenamento Institucional, atendendo o número de _____ (_____)
crianças de acordo com o Plano Global de Reordenamento, nos termos do Edital n.º 02/2003- CMDCA.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Porto Alegre, _____ de março de 2004.

Assinatura do representante legal da entidade mantenedora

ANEXO II do Edital nº 03/2004 – CMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Entidade _____

ITENS	VALOR EM R\$
1. Pagamento de pessoal e encargos	
2. Pagamento de serviço de terceiros	
3. Tarifas bancárias	
4. Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação	
5. Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico	
6. Material pedagógico, de expediente e de recreação	
7. Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos, aviamentos	
SUB TOTAL	
8. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	

Porto Alegre, _____ de março de 2004.

Assinatura do representante legal

Entregue por: _____
Recebido pelo CMDCA em _____-03-2004,
Pelo Conselheiro: _____
Assinatura do Conselheiro: _____

ANEXO III do Edital nº 03/2004 – CMDCA

ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS - Embora *desnecessário o registro de sua previsão* o **FUNCRANÇA** especifica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

- Pagamento De Pessoal e Encargos:** Somente Folha de Pagamento e obrigações Patronais (DARF do IRRF; GPS e GFIP do INSS);
- Pagamento de Serviço de Terceiros:** CEEE, DMAE, TELEFONIA; fretes; contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (no pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, DARF do IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);
- Tarifas Bancárias:** manutenção de contas; CPMF; talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco)
- Alimentação, Limpeza, Higiene e Gêneros Necessários à Manutenção:** gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, reposição de gás etc.
- Material de Construção:** material elétrico e hidráulico, tijolo argamassa, portas e janelas, portões, grades etc.
- Material Pedagógico, de Expediente e de Recreação:** papéis, lápis, canetas, cartuchos de tinta, argila; livros e cadernos de exercícios, (não incluir as obras literárias ou escolares, livros que serão tombados para biblioteca),
- Utensílios de Cozinha e Material de Alojamento:** panelas, caçarolas, canecas, copos, pratos, talheres, tecidos, aventais, uniformes, colchão e colchonetes, linhas, botões etc.;
- MATERIAL PERMANENTE (bens duráveis):** obras literárias ou escolares, CDs de músicas e de programas para computadores, mesas, armários, balcões, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, brinquedos de praça,

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEECLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 90.630.435/0001-02 e Inscrição Municipal 66796.2.5 comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 137 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 346974 em 23.3.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

SEECLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081161.02.6
VALOR: R\$ 26.225,79

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Pelotense Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 7.2.04. Referente a Tomada de Preços 002.081013.03.5.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras e prorrogação do prazo por 150 dias, a contar de 1.º.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081179.02.2
VALOR: R\$ 10.407,21

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo até 17.1.05, a contar de 18.1.04, redução de valores para R\$ 7.484,20 e alteração da Dotação Orçamentária para a de N.º1804-2160-339039110100-1. Referente ao Processo 001.039730.01.8

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 28.2.04. Referente ao Processo 001.054484.02.2

Porto Alegre 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Ribas Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Concorrência Pública Internacional 47/00 - Edital 002.081083.00.9
VALOR: R\$ 321.263,09

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 21.2.04. Referente a Tomada de Preços 002.081083.02.5.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 25.2.04. Referente a Tomada de Preços 002.081140.02.9

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica, incluindo fotolito, prova digital e/ou cromalin e impressão, de materiais turísticos e materiais da Unidade Temática de Turismo da Rede

Mercocidades, para o Escritório de Turismo (ESTUR). Referente ao Processo 001.001690.03.5.

PRAZO: 10 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1607-2125-339039993100-1
VALOR: R\$ 41.508,00

Porto Alegre 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

CONTRATADA: Sociedade Vicente Pallotti
OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica, incluindo fotolito, prova digital e/ou cromalin e impressão, de materiais turísticos e materiais da Unidade Temática de Turismo da Rede Mercocidades, para o Escritório de Turismo. Referente ao Processo 001.001690.03.5.

PRAZO: 10 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1607-2125-339039993100-1
VALOR: R\$ 35.725,00

Porto Alegre 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Açores Construção e Comércio Ltda.
OBJETO: Reforma do prédio municipal da DIP – Local; Av. Cristiano Fischer Esq. Rua “F” Loteamento Guanabara.

PRAZO: 120 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081068.03.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.1023-4490.51
VALOR: R\$ 242.338,80

Porto Alegre 18 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS)
CONVITE 3/04
PROCESSO 001.003502.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe destinada a contratação de uma empresa para a organização do evento "Seminário Internacional de Políticas Públicas para Cidades mais Seguras", conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Andréia Brum Eventos Ltda; Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda.; Campagnolo e Saraiva Comunicações Ltda. e Atelier de Imprensa Ltda.

A empresa Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda., por não haver apresentado a certidão de tributos diversos conforme o item 5, letra d do Edital do Convite 3/04 foi julgada inabilitada.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou os presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação/inabilitação das empresas citadas acima. As empresas declararam a intenção de não apresentar recursos quanto à habilitação/inabilitação. Passou-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º lugar: Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda., proposta de R\$ 16.670,00;
2º lugar: Andréia Brum Eventos Ltda, proposta de R\$ 17.730,00;
3º lugar: Atelier de Imprensa Ltda, proposta de R\$ 18.530,00;
4º lugar: Campagnolo e Saraiva Comunicações Ltda., proposta de R\$ 22.027,29.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda, por atender ao edital e ofertar o menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou os presentes sobre eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas das empresas citadas acima. As empresas declararam a intenção de não apresentar recursos quanto as propostas apresentadas. O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 10/04
PROCESSO 001.011359.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 2 de abril de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 10/04, que tem por objeto a contratação de serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 as 12 horas e das 14 as 17:30 horas, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 24 de março de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 64/04
PROCESSO 001.007346.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 44, 52 e 73 – Max-Fer Comercial Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/04

PROCESSO 001.09630.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 2- Sem cotação
ITEM 3 - Biotrade Distribuição Importação e Exportação Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.680,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração .
CONTRATADO: Marco Aurélio Nogueira de Oliveira e Silva – CPF: 652.923.088-20
OBJETO: Ministrar a aula inaugural da Escola de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob o tema: "A Administração Pública no Brasil Hoje".
VALOR: R\$ 1.922,00.
EMBASAMENTO LEGAL:Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.004036.04.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2069-339036010300-1

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

JANETE COMARÚ JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

OBJETO: aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO.

Aviso de respostas aos questionamentos feitos em relação ao edital da CPI 149/03.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada para análise e julgamento do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento, que as respostas aos esclarecimentos sobre os termos e documentos exigidos no Edital em tela, conforme previsão do item 6.1, formuladas pelas empresas interessadas, encontram-se com vistas franqueadas, no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1.003, Cidade de Porto Alegre/RS, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

CLARICE SANTOS DOS SANTOS,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3289.9649 e 3289.9650.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 22/04-PROCESSO 003.080074.04.9
OBJETO: Materiais diversos para higiene e limpeza
ABERTURA: 6.4.04, às 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.081012.04.7

OBJETO: Construção de Muro e Reforma da Emef Grande Oriente do Rio Grande Do Sul
LOCAL: Rua Wolfram Metzler, 600 – Bairro Rubem Berta
DATA: 24.3.04, às 9 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: Martec Construtora Ltda., R\$ 160.514,60; 2º lugar: Construtora Saneacom Ltda., R\$ 167.564,45. a Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa Martec Construtora Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN e SÍLVIA STEINSTRASSER

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.005854.04.0

ADITIVO CONTRATUAL: Reg. 29051, Fl. 097, Livro 429-D, celebrado em 3 de março de 2004.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.
OBJETO: acréscimo no item 1 do item b) do respectivo Projeto Básico de 17 banners seqüenciais, para sinalização do Complexo Cultural Porto Seco.
VALOR: O valor a ser acrescido, correspondente aos serviços aditados é de R\$ 1.207,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.011383.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rádio e Televisão Felusp Ltda. (Pop Rock FM).
VALOR: R\$ 6.762,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de veiculação em rádio para divulgação do show da Prestação de Contas.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.008576.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADAS: Externa Publicidade Ltda.-R\$ 10.000,00 e LZ Comunicação Visual Ltda.- R\$ 10.000,00.
OBJETO: Contratação de empresas de veiculação de outdoor para divulgação do Orçamento Participativo 2005.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 9/04 AO PREGÃO 1/04-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Pronto Clínica Dentária Sociedade Simples Ltda.
PROCESSO 004.04992.03.2
FIRMADO EM: 17.3.04
OBJETO: Prestação de serviços odontológicos a servidores do DEMHAB e seus dependentes
VALOR: R\$ 20.337,60
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/04

PROCESSO 001.012975.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ética Impressora Ltda
OBJETO: Serviços de impressão de 200 capas e 200 contracapas para o Relatório de Atividades 2003.
VALOR: R\$ 763,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2034.3390.39.99.31.00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador Geral.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
GABINETE DE PLANEJAMENTO - GAPLAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º CI 02/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.041.588.03.7

PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Planejamento - GAPLAN, comunica que a data para a recepção dos Envelopes de Habilitação foi alterada para o dia 03 de maio de 2004, às 15 horas, mantendo-se as demais condições do edital.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO
Coordenador do Gabinete de Planejamento

GABINETE DE PLANEJAMENTO
Av. Siqueira Campos, 1.300 6.º Andar
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-001
Fone: 0 (**) 51 3289 1316 ou e Fax: 0 (**) 51 3289 1308
E-mail: piec@gaplan.prefpoa.com.br

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 01/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.005446.03.1
PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, comunica que a data para a recepção dos Envelopes de Habilitação foi alterada para o dia 03 de maio de 2004, às 10 horas, mantendo-se as demais condições do edital.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB
Av. Padre Cacique, 708 3º andar - sala de reuniões
Porto Alegre / RS 90810-240
Fone: (51) 3231-8811 Fax: (51) 3231-8185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L V I I

Requerente	Processo	Decisão
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	56368-4/2003	NAO PROVIDO
CLARICE BIZARRO GRAZZIANI	56454-5/2003	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	43286-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS MACHADO PULHEIRO	49140-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
GUILHERME GUEDES	52865-7/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	52901-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTA KUIHN	53183-8/2003	NAO PROVIDO
RAUL ANDRADE DE OLIVEIRA	53548-7/2003	NAO PROVIDO
ALCIDES FREITAS DA SILVA	53612-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
VITOR GASPAROTO MABILIA	53639-0/2003	NAO PROVIDO
PAULO OLIVEIRA PEIXOTO	53717-7/2003	NAO PROVIDO
ROQUE JURANDIR DOS SANTOS	53806-1/2003	PROVIDO
PAULO ACY CORREA RODRIGUES	54846-8/2003	NAO PROVIDO
RUBENS NAGEL	59670-5/2003	NAO PROVIDO
JANDIRA DOMBOS	91014-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARINA SILVA BORGES	60639-3/2003	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	61168-8/2003	NAO PROVIDO
PAULO ADAIR DA SILVA SANTOS	61180-9/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS WINTER DA SILVEIRA	61182-8/2003	NAO PROVIDO
JANAINA BIANCA PERES	61762-7/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO ODORIZZI	61932-1/2003	NAO PROVIDO
WILSON SANTOS DE QUADROS	63040-5/2003	NAO PROVIDO
ROSANGELA NUNES TWARDOWSKI	63737-2/2003	NAO PROVIDO
SIMONE CASTILHOS DE MENEZES	64164-5/2003	NAO PROVIDO
JUAREZ VIDAL MEDEIROS	64245-5/2003	NAO PROVIDO
JAIRO SIMON	64306-6/2003	PROVIDO
LUCIANO CORTIMIGLIA	65230-8/2003	NAO PROVIDO
WILSON WANDERLEI DE PAULA XAVIER	65350-0/2003	NAO PROVIDO
HENRIQUE CHAMBERLAIN NETO	53468-1/2003	NAO PROVIDO

ADRIANO CORONEL GARCIA	62560-4/2003	NAO PROVIDO
BRUNO SILVEIRA DE MEDEIROS	63220-3/2003	NAO PROVIDO
ASSAY BARBOSA RAMOS	63827-1/2003	NAO PROVIDO
CICERO DA SILVEIRA BIERHALS	76746-5/2003	NAO PROVIDO
NELSON GONCALVES GUIMARAES	76900-9/2003	NAO PROVIDO
ZENITE MARIA ANDRIOLI TADAY	76909-1/2003	NAO PROVIDO
ZENITE MARIA ANDRIOLI TADAY	76924-4/2003	NAO PROVIDO
PEDRO DENIS DE ARAUJO	76952-6/2003	NAO PROVIDO
DALTRO NEVES	76958-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	76976-1/2003	NAO PROVIDO
GIOVANNA MACHADO	77311-2/2003	NAO PROVIDO
GIOVANNA MACHADO	77326-9/2003	NAO PROVIDO
FABIO MARTELLO	77350-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS PITTAS	77394-5/2003	NAO PROVIDO
ASSIS ANTONINHO MISSAU SIQUEIRA	78169-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO RODRIGUES	78382-4/2003	NAO PROVIDO
MARIO REGES SILVA VARGAS	78478-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MIGUEL ODIR LIMA	78926-7/2003	NAO PROVIDO
NEUSA CELINA LETURIONDO ERCOLANI	79884-9/2003	NAO PROVIDO
RENAN HOLTERRMANN ROLIM	80065-6/2003	NAO PROVIDO
LANZIMARI SERTORIO LEMOS DE CAMARGO	80087-2/2003	NAO PROVIDO
GRACE HELEN SANTOS GRIMM	80165-9/2003	NAO PROVIDO
JOAO TADEU VIEIRA REIS	80273-6/2003	NAO PROVIDO
SINARA REGINA FRAGA PINHEIRO	80593-1/2003	NAO PROVIDO
PAULA DE CASSIA OLIVEIRA TEIXEIRA	70777-1/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE SCHNEIDER MOREIRA	70996-8/2003	NAO PROVIDO
TRANSPORTE COLETIVO FERGUTZ LTDA	71083-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
EDEMAR SCHOENARDIE	71103-1/2003	NAO PROVIDO
JAIR MILIOUJ	71331-9/2003	NAO PROVIDO
CATHERINE ADRIANA BORBA DE SOUZA	71362-4/2003	NAO PROVIDO
DALL MENDES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	71370-9/2003	NAO PROVIDO

JORGE BRENO MARTINS	71379-1/2003	NAO PROVIDO
ADAO LUIZ DIAS MACHADO	71410-1/2003	NAO PROVIDO
NILTON AIRES DE VASCONCELOS JUNIOR	71419-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
VALERIO MODEL CARDOSO	71432-6/2003	NAO PROVIDO
ORTH KLEIN CIA LTDA	71435-1/2003	NAO PROVIDO
JAIME DA SILVA BORBASA	71437-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
HILTON CHESINI	71521-0/2003	NAO PROVIDO
MARIA DO CARMO DIAS GOMES	71536-7/2003	NAO PROVIDO
SOLOM ARTUR TOIGO	71652-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMAR JOENCK	71739-6/2003	NAO PROVIDO
VIVIANE GORGEN DA ROSA	71913-7/2003	NAO PROVIDO
JAQUELINE MASCHMANN GOES	72271-2/2003	NAO PROVIDO
LUIZ PEDRO CARDOZO BRASIL	72404-6/2003	NAO PROVIDO
SILVIO JOSE GALAO	72611-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
HILDA PAULA ABADIE ROCHA	72702-5/2003	PROVIDO
MARCELO APOLINARIO TEIXEIRA	72780-5/2003	NAO PROVIDO
ALEXSANDER DAVILA COSTA	73003-2/2003	NAO PROVIDO
VERONICA FARIAS COSTA	73072-3/2003	NAO PROVIDO
DIONE EVERSON LONGHI PADILHA	67439-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE	69718-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SILMAR PEREIRA ROLINO	69791-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CECILIA KORB	70718-2/2003	NAO PROVIDO
JAIRO BRODT CASTANHO	71487-7/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO CHAVES DE SOUZA	74658-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUCIANA LECUONA FERREIRA E SILVA	74794-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VERA BEATRIZ DE FREITAS	74847-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ILSA RENATA EICHLER SERDEIRA	74924-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ILSA RENATA EICHLER SERDEIRA	74938-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RAUL FERNANDO DIAZ BURGOS	75070-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ALEXANDRE DUMAS DA SILVA RIBEIRO	75257-8/2003	NAO PROVIDO
MARCIO SANTA HELENA	75323-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN

LUIS MARCELO PINHO FARIAS	75402-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ANDREA BUENO ALVARES	57202-4/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS FONTOURA GUGLIERI	41579-0/2003	PROVIDO
VALDOMIRO RAUPP DA ROSA	75698-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO SALVADOR	57643-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO SILVEIRA	41614-9/2003	NAO PROVIDO
VALTESIR ROBERTO SCHNEM	75834-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	SERGIO MARTIN GIULIAN	57738-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	IRONE DENDENA	41781-3/2003	NAO PROVIDO
ROSANE MARIA GALVAO DOS SANTOS	75987-8/2003	NAO PROVIDO	JOSUE PRUDENTE	57773-8/2003	PROVIDO	ROBERTO LUIZ MARTINS DE ABREU	42064-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VALDOMIRO RAUPP DA ROSA	75997-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LEA TERESINHA BUSATTO	57803-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	CARLA PLUMER MELLO	42820-1/2003	NAO PROVIDO
CESAR DAVI POSSEBOM	76070-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	NORMELIO ALVES MACHADO	57966-3/2003	NAO PROVIDO	TELMO MERGULHAO DE ARAUJO	42893-0/2003	NAO PROVIDO
JOAO LUIS NOAL	76197-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	MANOEL SANTOS SOARES JUNIOR	57970-1/2003	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA ALVES PINTO DE LEMOS	45518-1/2003	PROVIDO
JOAO LUIS NOAL	76203-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	NELI REJANE FAGUNDES GONCALVES	56091-9/2003	PROVIDO	MARISA MARIA BRANDELLI	46223-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
OTAIR DA VARA	76268-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SILVIO REIS DOS SANTOS	42547-2/2003	NAO PROVIDO	MOZARA FARINA TABASNIK	47775-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
NEIDE APARECIDA S DE AVILA	76404-3/2003	NAO PROVIDO	JORGE HENRIQUE BARRETO ARAUJO	44603-6/2003	NAO PROVIDO	PABLO CARDOSO BOEIRA	52942-9/2003	NAO PROVIDO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	76943-7/2003	NAO PROVIDO	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	49382-1/2003	PROVIDO	DALVA GLACI STOLDONI DE JESUS	55259-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
AIRTON PICADA SOUTO	65180-6/2003	NAO PROVIDO	DALTRO GUEDES CECCIM	49646-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	PAULO JOSE PEREIRA FERREIRA	60185-1/2003	NAO PROVIDO
ADILSON FALCAO DA MOTA	65191-4/2003	NAO PROVIDO	AIRTON VARGAS GONCALVES MARQUES	49888-2/2003	NAO PROVIDO	DANIEL DA ROSA RODRIGUES	67059-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA	65296-1/2003	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO DA CUNHA ROCKENBACH	51889-0/2003	NAO PROVIDO	JANETE KNJNJK	70819-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ALEXANDRE CARDOSO DE AZEREDO	65448-6/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SILVA	52926-1/2003	NAO PROVIDO	DILOMAR MACHADO DOS SANTOS	78560-3/2003	NAO PROVIDO
RICARDO ALLEN CHAVES	65656-6/2003	NAO PROVIDO	JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO	53021-4/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA SARMANHO	59669-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO PEREIRA DA SILVA NUNES	65983-1/2003	NAO PROVIDO	PEDRO ALBERTO TEDESCO SILBER	53040-7/2003	NAO PROVIDO	MARIA EDITH SILVA FLORES	59757-2/2003	NAO PROVIDO
TITO JOSE RAMBO OSORIO TORRES	65989-9/2003	NAO PROVIDO	MIRIAM DELGADO MAGADAN	53163-0/2003	NAO PROVIDO	NOELI MARCOS	59844-8/2003	NAO PROVIDO
MARCIA LOPES PEREIRA	66039-8/2003	NAO PROVIDO	GREGORIO DA ROSA PIRES	53167-9/2003	NAO PROVIDO	ROBERTO SOARES BECK	59939-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIA LOPES PEREIRA	66041-5/2003	NAO PROVIDO	MICHAEL REICHMANN TEIXEIRA	53399-4/2003	PARTE ILEGITIMA	GILSON MACHADO DE FREITAS	60053-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LUCIO ROSA PINTO	66048-7/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO SPANIOI	59994-9/2003	NAO PROVIDO	WALDENEI SOUZA DA ROSA	65194-8/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO PATRICIO BARCELOS FIN	66186-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CEZAR L DA SILVA	61354-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ROBERTO FAGUNDES	68305-0/2003	NAO PROVIDO
MIRIAM TARCILA BUENO PEREIRA	66526-4/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ADRIANO PORTO VARGAS	63309-1/2003	NAO PROVIDO	NILTON CARDOSO FERNANDES	68245-6/2003	PROVIDO
OSCAR LUIZ DA SILVA JUNIOR	67089-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO GUIMARAES PONDE	63672-1/2003	NAO PROVIDO	NOLI FARIAS DE ABREU	51049-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
TRANQUILLO RAVADELLI	67535-5/2003	NAO PROVIDO	RUBENS BENER FRANCO	63729-8/2003	NAO PROVIDO	NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA	67198-1/2003	NAO PROVIDO
PIO CERVO	10392-4/2003	NAO PROVIDO	KAREM LACERDA DA ROSA	63781-3/2003	NAO PROVIDO	ERIC DOS SANTOS SANCHOTENE	67440-3/2003	NAO PROVIDO
AGOSMAQ COM MAQ ROD PECAS E ACESSORIOS LTDA	19787-0/2003	NAO PROVIDO	RONALDO SANTOS DA SILVA	63848-3/2003	NAO PROVIDO	MARCELO SILVEIRA DE CASTRO	67446-0/2003	NAO PROVIDO
CLEOMAR FERNANDO CARDOSO DA SILVA	35942-8/2003	NAO PROVIDO	JOCELIN AZAMBUJA	63856-8/2003	NAO PROVIDO	ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO	67482-7/2003	NAO PROVIDO
CHRISTINA FERZOLA NOGUEIRA	36146-6/2003	NAO PROVIDO	ROGER GOMES DE VARGAS	64207-1/2003	NAO PROVIDO	GETULIO LENZ	67528-5/2003	NAO PROVIDO
IVAN NOTARI	36328-3/2003	NAO PROVIDO	OLPIO SPECHT	64296-8/2003	NAO PROVIDO	KATYA MARIA DAVILA PASKULIN	67536-1/2003	NAO PROVIDO
EUCLIDES JORGE DE CASTRO E CIA	36464-2/2003	NAO PROVIDO	FERNANDO LUIS CORSO	65765-8/2003	NAO PROVIDO	SERGIO RONEI GONCALVES	67540-6/2003	PROVIDO
RODOLFO LUIZ BITENCOURT FILHO	40919-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ FERNANDO E MARQUES	69386-6/2003	NAO PROVIDO	MARCELO TREIN	68894-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
CLEBER GUSTAVO QUEVEDO	41571-4/2003	NAO PROVIDO	RENATA DE OLIVEIRA SCANDOLARA	99085-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ADRIANO CORREA SA FREIRE	68923-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ANA MARIA LANZIANE DE OLIVEIRA	41832-2/2003	NAO PROVIDO	PAULO MAURO CAUDURO	53735-5/2003	NAO PROVIDO	MARIO FRANCISCO RODRIGUES VEIGA	69030-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ PEREIRA	42767-5/2003	NAO PROVIDO	TUPAN LEAL PAZ	61300-5/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALGACIR DE MORAES	69790-3/2003	NAO PROVIDO
PIO CERVO	42814-6/2003	NAO PROVIDO	SUZANA GAUSS DE ABREU	62304-5/2003	NAO PROVIDO	EVANIR MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	69239-9/2003	NAO PROVIDO
CARLOS OSVALDO GUEDES DE FREITAS	43079-0/2003	NAO PROVIDO	LUCILENE TEDESCO	65185-9/2003	NAO PROVIDO	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO PEREIRA	69359-9/2003	NAO PROVIDO
ROSAURA MARIA BARBOSA LIMA SCAVONE	43895-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MANUEL ANTONIO DE ARAUJO	75536-4/2003	NAO PROVIDO	WILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	69426-7/2003	NAO PROVIDO
RENATO LUIZ AMARAL	45671-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	DIRELI FERLIN LUCHIN	79594-3/2003	NAO PROVIDO	RODRIGO EDUARDO THOMASI	69471-2/2003	NAO PROVIDO
PEDRO SERAFIM	45687-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ELIANE MARISA KUMPEL MACHADO	76051-7/2003	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO COSENZA AVEIRO	69489-2/2003	NAO PROVIDO
GIORDANE QUADROS	46350-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	GILSON ANTONIO LEMOES DOS SANTOS	76640-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AMARILDO PASTORIO	69567-9/2003	NAO PROVIDO
ITACIR JOSE POSTAY	46854-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SAMPAR COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	76742-7/2003	NAO PROVIDO	JAIR ANTONIO DA ROSA	70119-0/2003	NAO PROVIDO
OSCAR FERREIRA LINCK	47921-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ROBERTO RAFAEL GHILLARDI	76773-2/2003	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO IBIAS FERREIRA	70263-4/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO MACHADO	62555-3/2003	NAO PROVIDO	BR CORREIO PRIVADO LTDA	76807-8/2003	NAO PROVIDO	OSVALDO SARMENTO MARTINS	70394-2/2003	NAO PROVIDO
FELIPE LUIZ RIBEIRO DAIELLO	64675-7/2003	NAO PROVIDO	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	76826-0/2003	NAO PROVIDO	SANDRO JOSE DUARTE	70461-0/2003	NAO PROVIDO
JOSE DA SILVA SANTOS	65381-6/2003	NAO PROVIDO	HUMBERTO LUIS RODRIGUES	76894-7/2003	NAO PROVIDO	MARTA CRISTINA TEIXEIRA BASTEIRO RODRIGUEZ	70477-1/2003	NAO PROVIDO
CONCEICAO DA SILVA	73790-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ZENITE MARIA ANDRIOLI TADAY	76918-9/2003	NAO PROVIDO	NEISSON ROBERTO MEDINA PIRES	70486-0/2003	NAO PROVIDO
ANGELO AUGUSTO GUIMARAES	77549-5/2003	NAO PROVIDO	ANA TERESINHA NUNES GOMES	77258-6/2003	NAO PROVIDO	JOAO LUIS BARTHS	71191-5/2003	PROVIDO
FABIANO JARDIM ARAUJO	78696-4/2003	NAO PROVIDO	A N CARDOSO E CIA LTDA	77272-6/2003	NAO PROVIDO	VANI BRAGA WOLOSKI	71339-5/2003	NAO PROVIDO
MARCIA DEMETRIO	81695-5/2003	NAO PROVIDO	EDUIHN RUBEN GUIMARAES	77544-2/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	62069-1/2003	PROVIDO
MARIA IVORLI DA SILVA RAMOS	85661-3/2003	NAO PROVIDO	FLAVIO JOSE CENATTI	77548-0/2003	NAO PROVIDO	ADAILTON ALBINO MACHADO	62228-8/2003	PROVIDO
WLADIMIR COSTA DE SOUZA	46875-1/2003	NAO PROVIDO	ADAO RODRIGUES	78372-0/2003	NAO PROVIDO	ALEXSANDRO SILVEIRA DE CAMARGO	62711-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA ADRIANA FERREIRA	47522-1/2003	NAO PROVIDO	CLARICE BAU PORTO	78434-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ARVIDT ORTI FROEMMING	68000-1/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO BITENCOURT FRANCO	47816-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALDECI SANTOS DE ASSIS	78512-4/2003	NAO PROVIDO	ADAO EDUARDO HAGGSTRAM	68014-1/2003	NAO PROVIDO
JULIO CESAR MACHADO RABELO	48480-3/2003	NAO PROVIDO	MILTON CICERO SCHUCH PEREIRA	78591-9/2003	NAO PROVIDO	JOAO FERNANDES VENTURA RODRIGUES	68310-1/2003	NAO PROVIDO
NADIA MARLI TREVISOL	48666-9/2003	NAO PROVIDO	WILLIAM CESAR OLIVEIRA CARRION	78922-9/2003	NAO PROVIDO	ALEX VELOZO DOS SANTOS	68356-3/2003	NAO PROVIDO
VERA MARIA ROCHA BARONE	50123-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	79067-3/2003	NAO PROVIDO	ALVARO DOS SANTOS MACHADO	68528-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS	50668-1/2003	NAO PROVIDO	VENANCIO DE LIMA	79335-1/2003	NAO PROVIDO	JOAO CARLOS SARMENTO DA SILVA	68746-0/2003	NAO PROVIDO
CRHIS RODOLFO HOLLWEG	50750-4/2003	NAO PROVIDO	FABIANO CARDOSO BORGES	80270-2/2003	NAO PROVIDO	JOAO AMERICO DO SANTOS	68811-1/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	53391-8/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO MARTINS FAGUNDES	70156-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	RUI DA SILVA DULLIUS	68844-4/2003	NAO PROVIDO
ADEMAR PIASA	66859-7/2003	NAO PROVIDO	ELISABETE MARIA STADULNE AQUINO	70590-1/2003	NAO PROVIDO	ROGERIO DE ARRUDA TASSO	69510-9/2003	NAO PROVIDO
VALDIR GOMES	68302-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	RICARDO JOBIM DE AZEVEDO	70719-7/2003	NAO PROVIDO	IRINEL ORNEL DA SILVA	69938-3/2003	PROVIDO
DENISE SOUZA COSTA	80497-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ ALBERTO NUNES DE SOUZA JUNIOR	70776-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ARNALDO BUEDA SLEIMON	59607-1/2003	NAO PROVIDO
HAUQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIS	81877-2/2003	NAO PROVIDO	CARMINI AITA	70876-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SILVIO ANTONIO THOMAS	68968-2/2003	NAO PROVIDO
ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	36504-3/2003	NAO PROVIDO	SILVIO ZAPATA COSTA	70880-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CARLA PASTANA DA SILVA	68980-3/2003	NAO PROVIDO
CLEBER GUSTAVO QUEVEDO	41576-7/2003	NAO PROVIDO	CASSIO BARBOSA SILVA	70971-8/2003	NAO PROVIDO	MARCIA AMARAL ROCKENBACH	69113-1/2003	NAO PROVIDO
RAUL FEULA DE FREITAS	56084-5/2003	NAO PROVIDO	FLAVIA FERNANDES GONCALVES	71033-1/2003	NAO PROVIDO	CLARY DULCY RUBMAN	69518-5/2003	NAO PROVIDO
COOPERATIVA REG. E ENRGIA E DESENV. DO LITORAL NORTE	80686-4/2003	NAO PROVIDO	EUEZIBA KRÜSSER FERRARI	71403-1/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO RODRIGUES CASTELHANO	69533-1/2003	NAO PROVIDO
VENEZA BEATRIZ DANNENHAUER	80704-9/2003	NAO PROVIDO	ADELISE NOAL MONTEIRO	71440-0/2003	NAO PROVIDO	DIONISIO OTO DILL	69667-1/2003	NAO PROVIDO
JAIME LOPES GARCIA	81804-3/2003	NAO PROVIDO	MARGARET ROSA DE ABREU	71950-8/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALEXANDRE TIMM	69824-9/2003	NAO PROVIDO
ALMIRO SILVEIRA DE ARAUJO	81974-1/2003	NAO PROVIDO	SONIA MACHADO VIDAL	71959-9/2003	NAO PROVIDO	JAIR DA ROSA	69914-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA FLAVIA SFFAIR	70070-9/2003	NAO PROVIDO	SONIA MACHADO VIDAL	71969-2/2003	NAO PROVIDO	ROSANA HEIDE PINTOS	70300-1/2003	NAO PROVIDO
RAFAEL MANN	70374-5/2003	NAO PROVIDO	CESAR DE LEON GONCALVES	72108-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA CRISTINA CUNA ROJAS CASTRO	70890-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA FLAVIA SFFAIR	71348-4/2003	NAO PROVIDO	ESILANE REGINA DA SILVA	72233-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	71056-0/2003	NAO PROVIDO
MARGANE BEATRIZ LAPPE DA SILVA	72787-7/2003	PROVIDO	DANIEL GONCALVES RODRIGUES	72316-6/2003	NAO PROVIDO	ALCEU LUIZ DA SILVA MARQUES	71072-1/2003	NAO PROVIDO
SIMONE SOUZA DA SILVA	77383-7/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO MARTINS FAGUNDES	72337-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ELTON BARBOSA RAMOS	49752-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
CARLOS EDUARDO HLADII	78171-0/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO MARTINS FAGUNDES	72357-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ITAL CONSULTARIA E REPRESENTACOES	53983-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE TUKAMOTO	78388-1/2003	NAO PROVIDO	GILSELE SOARES MACHADO	72613-0/2003	NAO PROVIDO	ELOISA ENDRES	54027-3/2003	NAO PROVIDO
MAIER SZENDER	79820-9/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO VILLA VERDE CAETANO	72790-9/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO JOSE BIGOLINI	54148-8/2003	NAO PROVIDO
SERGIO CHACHAMOVICH	81490-7/2003	NAO PROVIDO	AFRANE SERDEIRA	72796-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO VESCOVI DE OLIVEIRA	54326-7/2003	NAO PROVIDO
PAULO MACHADO FIGUEIREDO	81575-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	BARNABE OLIVEIRA DA SILVA	73094-1/2003	NAO PROVIDO	TIAGO SARETTA FERRARI	54602-1/2003	NAO PROVIDO
ANDREA MOURA DE MORAES	81829-3/2003	NAO PROVIDO	IONE DOS SANTOS MOREIRA	73450-8/2003	NAO PROVIDO	TIAGO SARETTA FERRARI	54606-8/2003	NAO PROVIDO
CLODOMIRO DOS SANTOS GUATIMOSIM	82034-4/2003	PROVIDO	UMBERTO JOSE TEIXEIRA	73702-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE FERRI	55592-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA PEREIRA SOARES	82168-6/2003	NAO PROVIDO	JUVENAL RAMOS MARTINS	79473-1/2003	NAO PROVIDO	MARIA ESTELA PEUCKERT	55608-9/2003	NAO PROVIDO
TANIA REGINA ALVES DE LIMA	17600-3/2003	NAO PROVIDO	INACIO BRUXEL	85779-6/2003	PROVIDO	JOSE EDSON ARETZ	55803-1/2003	NAO PROVIDO
LAURO ROSSLER	60861-3/2003	NAO PROVIDO	DENISE MARIA ROCHA	62284-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ROSELIZ MERG SARAIVA	55811-6/2003	NAO PROVIDO
CILON ALVES DE FREITAS	71023-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ODEMAR DA SILVA FAGUNDES	68776-1/2003	NAO PROVIDO	SAVEPE INDUSTRIA MECANICA LTDA	57265-1/2003	NAO PROVIDO
PAULO OLIVEIRA COSTALUNGA	77346-6/2003	NAO PROVIDO	DOUGLAS FAGUNDES	69708-7/2003	NAO PROVIDO	LAUR TETOUR DE FRAGA	58768-9/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO LUIZ FRANCO DA SILVA	77378-6/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDRE NUNES DOTTO	74134-2/2003	NAO PROVIDO	JOAO FRANCISCO BRETANO	42792-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
CARLOS EMILIO STIGLER MARCZYK	78454-5/2003	NAO						

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Prefeitura vistoria obras na Avenida Juca Batista

Técnicos da Prefeitura acompanham, hoje, a partir das 9h, o andamento das obras de duplicação da Avenida Juca Batista, na Zona Sul, acompanhados de líderes da comunidade, delegados e conselheiros do Orçamento Participativo. O bom andamento da obra vai permitir, a partir de sábado, a liberação do tráfego, inclusive do transporte coletivo, entre as avenidas da Serraria e Cirino Prunes (sentido Centro-bairro). Até o final da obra, previsto para agosto, não haverá mais necessidade de desvios por outras vias.

O investimento na duplicação dos 3,2 quilômetros da Juca Batista, entre a Estrada da Serraria e a Edgar Pires de Castro, é de R\$ 13 milhões. Somando-se os quatro trechos da obra — três já concluídos —, o investimento alcança R\$ 17,9 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As obras na Juca Batista beneficiam diretamente os moradores de 11 bairros da Capital, atingindo 135 mil habitantes. O grande número de loteamentos que surge naquela região da cidade exige que a malha viária seja adequada.

Caroline Morelli



Alargamento da via beneficia diretamente moradores de 11 bairros da Capital

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Programa Viva o Centro lança campanha ambiental

Uma caminhada liderada pelo prefeito da Capital marca, hoje, às 10h, o lançamento da Campanha de Educação Ambiental na Área Central. Coordenada pelo Programa Viva o Centro, a atividade faz parte da programação da Semana de Porto Alegre.

Durante um ano, a Prefeitura, em parceria com outros órgãos e o apoio da iniciativa privada, vai desenvolver uma série de ações com vistas à conscientização dos moradores para a importância de zelar pela região central, que pertence à toda a cidade. A primeira etapa da campanha já tem o apoio da empresa de telefonia celular Vivo, que firmou convênio com o Município.

A caminhada inicia-se na Praça da Alfândega, seguindo pela Rua dos Andradas, Esquina Democrática e Borges de Medeiros, até o Largo Glênio Peres, onde haverá um ato pú-

blico. Durante todo o dia serão desenvolvidas no local atividades culturais, culminando, às 19h, com o show do grupo tradicionalista Os Serranos.

Entrega de medalhas

Integra também a programação da Semana de Porto Alegre a cerimônia de entrega da Medalha Cidade de Porto Alegre, que se realiza às 18h, na Sala Álvaro Moreira (Avenida Erico Verissimo, 307). Serão agraciados os seguintes cidadãos e entidades: Werner Schünemann, Letícia Wierzchowski, Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, Lorenzo Zaluski, Associação dos Grafistas do Estado (Grafar), padre Edgar Jotz, Carlos Henrique Vasques de Lorenzi, Fundação Thiago Gonzaga, Edegar Bittencourt da Luz, Antônio Carlos Textor e Jesus Iglesias (in memoriam).

ESCOLA CIDADÃ

Começa segunda edição do Seminário Nacional de Educação

A segunda edição do 12.º Seminário Nacional de Educação: Escola Cidadã foi aberta pela Prefeitura, ontem de manhã, no Centro de Eventos da PUCRS. O encontro, que se estende até amanhã, aborda o tema “O desafio da democratização da aprendizagem”. A primeira edição, realizada segunda e terça-feira, no mesmo local, contou com a participação de aproximadamente 2 mil professores e educadores populares.

O professor adjunto do programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e doutor em Educação pela Universidade de Buenos Aires Pablo Gentilli falou ontem sobre o tópico “Contexto Nacional, Políticas Públicas e o Direito à Educação”. Desta-

cou os desafios assumidos pelo Governo Federal para promover o desenvolvimento da política educacional brasileira. Que são, segundo ele, ampliar o direito a uma escola pública de qualidade para todos, erradicar o analfabetismo, democratizar o sistema escolar e promover uma reforma profunda nos ensinos médio e universitário.

Gentilli alertou que, para mudar a educação, é necessário mudar o atual modelo econômico brasileiro. Para ele, um pacto para a educação deve sustentar-se no reconhecimento de que a política educacional é uma política de Estado — que deve criar condições para garantir uma escola pública de qualidade. “É preciso uma política econômica que possa gerar melhores condições para a distribuição de renda”, afirmou.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Taxistas pedem apoio da Cuthab na legalização da atividade

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) solicitará à Procuradoria da Câmara parecer sobre a situação dos quatro permissionários de táxi da parada 21, na Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre. Eles pediram, terça-feira, apoio à comissão para a regularização da atividade na cidade. Os taxistas são licenciados em Viamão, mas operam na Capital desde 1992, quando, por lei estadual, houve alteração nos limites dos municípios. Dessa forma, os táxis não poderiam mais estar atuando em Porto Alegre, mas alegam que estão no ponto há muitos anos. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) esclareceu que a Prefeitura não pode, legalmente, regularizar a situação dos taxistas, porque não há como transferir permissões e nem é possível abrir novas concessões, pois o número de táxis é suficiente. Informou que o órgão recebe denúncias e é pressionado a retirar os taxistas do local. Os profissionais da Capital alegam concorrência desleal, inclusive pela tarifa cobrada por eles, mais barata que a de Porto Alegre. Representantes dos moradores do bairro defenderam a permanência dos motoristas no local. Jorge Luiz Mazoni, da comissão dos taxistas, disse que eles precisam trabalhar e querem uma solução. Segundo a Cuthab, o estudo da Procuradoria da Câmara informará se é da competência do município ou do Estado elaborar uma lei complementar transferindo esse serviço à Capital e se ela resolveria o impasse.

Reunião na Cosmam confirma irregularidades no GHC

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara realizou reunião nesta semana para acompanhar as investigações do Ministério Público (MP) de irregularidades no Grupo Hospitalar Conceição (GHC) na utilização de órteses e próteses. Elas apontaram o envolvimento, desde 1996, de médicos e funcionários em negociações ilícitas com empresas fornecedoras desses materiais. A representante do GHC confirmou a orientação do MP para que fosse aberto um processo administrativo. A medida iniciou em janeiro de 2003, com o afastamento de 15 pessoas citadas pelo inquérito realizado pelo MP e o processo deverá ser concluído em trinta dias. O GHC diz que os fatos levantados indicam um “relacionamento promíscuo” entre médicos e fornecedores, tornando-se prática comum a venda de um tipo de material e a aplicação de outro nos pacientes. Os prejuízos são de aproximadamente R\$ 250 mil mensais. O GHC informou que está melhorando o sistema de aquisição de produtos e busca a abertura de uma licitação.

Legislativo celebra 232 anos de Porto Alegre

O aniversário de Porto Alegre - que comemora 232 anos amanhã - foi celebrado terça-feira pela Câmara, em Sessão Solene realizada no Plenário Otávio Rocha. A cerimônia teve a presença do prefeito e foi aberta pelo músico Vítor Hugo, que interpretou a canção “Horizontes”. Os vereadores presentes à sessão manifestaram seu apreço pela cidade, destacaram sua história e lembraram de sua beleza e dos principais pontos turísticos. Em seu pronunciamento, o prefeito se disse orgulhoso e honrado em administrar uma cidade formada por uma população solidária. A sessão foi encerrada com o Hino de Porto Alegre.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara